



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do **Excelentíssimo Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que encaminhe ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, que estude a viabilidade de edificar um abrigo de ônibus em local seguro as margens da Rodovia Sebastião Alves de Lima, em Fazenda Guandu, para que assim possa ser retirado o atual ponto de ônibus que está situado em frente à casa do Sr. José Cleber Comarela, pois constantemente acontece neste local acidentes, colocando a vida de diversas pessoas em perigo.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, ____ de _____ de 2025.

Anderson Geraldo Pagotto de Moura
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003200330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/05/2025 09:46

Checksum: **B3A8A7567C515C95931203F8C091272FFDF904EE56AE66B70595A7E50AAFBD94**

